



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 808, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.014241/2010-67, resolve:

Autorizar, no período de 02.07.2010 a 08.07.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **LEANDRO DIAS DA SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1645130, a participação, com apresentação de trabalho científico, no IEEE - International Symposium on Industrial Electronics, em Bari/Itália.


EURICO DE BARRÓS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 09/07/10